MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	**Enviada por:**	**Enviada em:**
75.717.355/0001-03	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

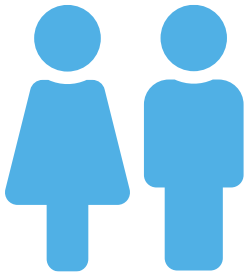

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	**Enviada por:**	**Enviada em:**
75.717.355/0002-86	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

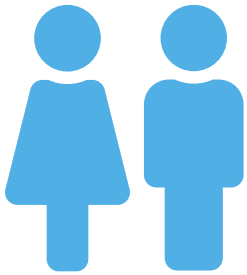

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
75.717.355/0003-67	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

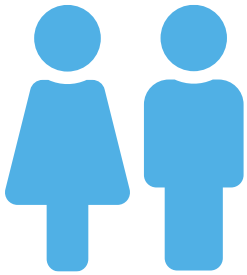

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
75.717.355/0004-48	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

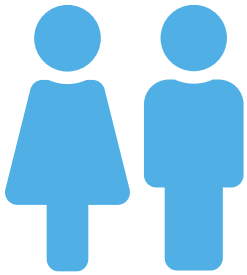

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	**Enviada por:**	**Enviada em:**
75.717.355/0005-29	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

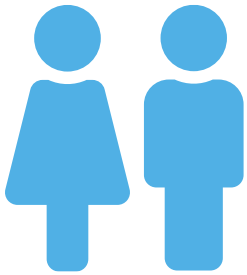

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
75.717.355/0006-00	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

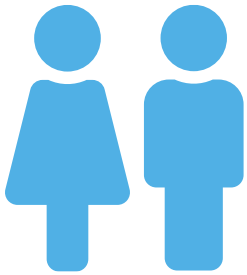

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
75.717.355/0008-71	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

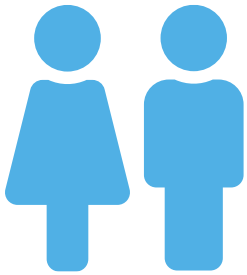

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	**Enviada por:**	**Enviada em:**
75.717.355/0010-96	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

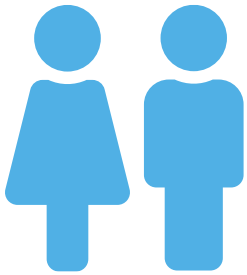

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	**Enviada por:**	**Enviada em:**
75.717.355/0011-77	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

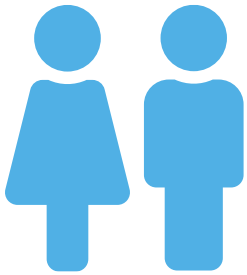

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
75.717.355/0014-10	PAULO MENEGUETTI	20/02/2026 - 07:09

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   NÃO ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT).
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
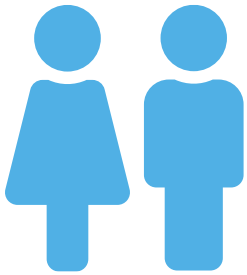
   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).